



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO N° 048/2016

SÚMULA: APROVA O RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL 01/2016, EM FACE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA – CISA/AMERIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO, o Artigo 12 e 13 da Lei Complementar Estadual 113/2005;

CONSIDERANDO, as determinações exaradas no Acórdão n° 4038/15 da Segunda Câmara do TCE/PR, autos do processo n° 243008/03;

CONSIDERANDO, o relatório conclusivo da Comissão instituída pela Portaria 100/2016 para instaurar Tomada de Contas Especial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aprovado o relatório conclusivo da comissão instituída para instaurar Tomada de Conta Especial em face do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Umuarama – CISA/AMERIOS.

Art. 2º - Determina o envio do relatório ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para fins de baixa de responsabilidade do Município de Esperança Nova referente ao processo n° 243008/03 Acórdão 4083/15.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal